

Entre o medo do possível e o medo do provável: a força persuasiva da ideia de retorno ao estado de natureza em Estados organizados e civilizados nos *Elementos da Lei Natural e Política de Thomas Hobbes*

Between the Fear of the Possible and the Fear of the Probable: the Persuasive Force of the Idea of a Return to the State of Nature in Organized and Civilized States in Thomas Hobbes' Elements of Natural and Political Law

Marcelo Bonanno

Universidade Federal de São Paulo, Brasil.

Paris 1 Panthéon-Sorbonne, Francia.

Correo electrónico: celo.bonna@gmail.com

 ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8031-180X>



Resumen:

A educação na filosofia civil de Hobbes depende de uma ferramenta de amplo espectro oferecida pelo filósofo que carrega um ingrediente persuasivo fundamental: o medo do Estado de Natureza. No entanto, a decodificação do peso do Estado de Natureza não é tarefa simples. O forte caráter retórico das imagens construídas pelo Estado de Natureza, como sugere Evrigenis em *Images of Anarchy* e o poder demonstrativo de um modelo científico, como vemos Johnston apresentar em *The Rhetoric of Leviathan*, criam a oposição que estabelecerá os polos que irão ancorar nossa análise. Em ambos os casos, o futuro de uma sociedade sem contrato parece inevitável e a guerra de todos contra todos parece provável. Defendemos nesse trabalho que subsiste um meio termo que oferece um estado de coisas possível e não provável que é suficiente para deixar os elementos necessários para permitir a persuasão científica já nos *Elementos da Lei de Hobbes*.

Palabras clave:

Medo, drama, ciência, persuasão, dissensão.

Abstract:

Education in Hobbes's civil philosophy depends on a broad-spectrum tool offered by the philosopher that carries a fundamental persuasive ingredient: fear of the State of Nature. However, decoding the weight of the State of Nature is not a simple task. The strong rhetorical character of the images constructed by the State of Nature, as suggested by Evrigenis in *Images of Anarchy*, and the demonstrative power of a scientific model, as we see Johnston present in *The Rhetoric of Leviathan*, create the opposition that will establish the poles that will anchor our analysis. In both cases, the future of a contractless society seems inevitable and war of all against all seems probable. We argue in this work that there exists a middle ground that offers a **possible** and not **probable** state of affairs that is sufficient to leave the necessary elements to allow scientific persuasion already in the *Elements Law Natural and Politic of Hobbes*.

Keywords:

Fear, Drama, Science, Persuasion, Dissension

Fecha de recepción del artículo: 01/04/2024

Fecha de aceptación del artículo: 22/05/2024

Para citación de este artículo: Bonanno, Marcelo (2024). Entre o medo do possível e o medo do provável: a força persuasiva da ideia de retorno ao estado de natureza em Estados organizados e civilizados nos *Elementos da Lei Natural e Política de Thomas Hobbes*. *Anacronismo e Irrupción* 14 (26), 11-34.

Identificador DOI: 10.62174/aei.9676

O medo como ferramenta educacional

O tema **medo** sempre esteve entre os principais protagonistas nos muitos trabalhos sobre a filosofia hobbesiana. A ênfase no peso da imagem da iminência da morte violenta produzida pelo Estado de Natureza tem forte caráter educacional e, grosso modo, surge como recurso de combate às opiniões privadas que são fonte de disputas de poder produtoras de rebelião. Sobre a força educacional do medo na obra hobbesiana, o *Behemoth* concentra muita atenção por parte de estudiosos que, de um lado, tentam mostrar como Hobbes desvaloriza a força dos dados históricos como produtora de prudência nos moldes estabelecidos pelos latinos e, de outro, como o diálogo tenta combater opiniões privadas em mais uma amostra do poder incomensurável do soberano que tenta dissipar quaisquer vestígios de luta por poder. No limite, a questão educacional está em xeque desde a tradução de *História da Guerra do Peloponeso* e ganha complexidade com o advento de *Behemoth*. Geoffrey M. Vaughan (2002) fala em educação política com fortes grifos em persuasão, caminho não muito diferente daquele tomado por Yishaiya Abosch (2009). O último advoga a favor do poder conciliatório de um diálogo que oferece persuasão e educação flutuando entre o medo e a esperança.

É curioso observarmos como Vaughan já tem claro que Hobbes não tem a intenção de oferecer novas instituições para a sociedade civil pós-contrato, porque, além de tais instituições não trazerem garantias para a perpetuação da paz, isso atentaria contra a ideia de que um dado Estado já estabelecido não pode ter sua paz abalada pelo questionamento de suas leis e suas instituições. Além disso, destaca-se que não é possível estabelecer uma educação filosófica ampla, algo mencionado por Vaughan e que já foi trabalhado por outros comentadores¹. A única coisa que se pode ambicionar pensando em uma educação de amplo alcance é o molde de opiniões que atinjam certo consenso que garanta a

¹ Sobre educação em Hobbes, vale mencionar também os trabalhos de Teresa Bejan (*Thomas Hobbes on Education*) e Adrian Blau (*Hobbes on Corruption*).

estabilidade e a paz desejadas pela filosofia hobbesiana. Abosch reforça o quadro esboçado por Vaughan ao mostrar a vantagem de um diálogo entre professor e aprendiz que, para além das instituições e da força dos argumentos oferecidos por um tratado inacessível ao vulgo, oferece o acesso direto aos perigos da insurreição e às vantagens da paz perene oferecida pelo contrato.

Em meio a tantas questões em torno da educação formal, não podemos nos esquecer da mais importante ferramenta educacional de amplo espectro oferecida pela filosofia civil de Hobbes que nos legou seu principal ingrediente persuasivo: o medo do Estado de Natureza. No entanto, a decodificação do real sentido e do peso do Estado de Natureza não é simples. Podemos destacar em pontos opostos o forte caráter retórico das imagens construídas pelo Estado de Natureza, como sugere Ioannis Evrigenis (2014) em *Images of Anarchy* e o poder demonstrativo de um modelo científico, como vemos David C. Johnston (1989) apresentar em *The Rhetoric of Leviathan*. No primeiro caso, o uso de ferramentas retóricas que coloririam o modelo científico seria responsável pela construção de um drama hiperbólico que transformaria um cenário possível em um cenário provável (guerra de todos contra todos)? No caso do modelo científico, mesmo considerando todas as variáveis que isentam tal modelo de precisão absoluta, ainda assim seria possível sustentar cientificamente que o cenário proposto por Hobbes encontra-se no registro do provável? E se apenas o possível estiver no horizonte? Como ficaria a filosofia hobbesiana diante de inúmeros casos históricos de relativo sucesso de modelos políticos com bases opostas de raiz aristotélica? O possível seria suficiente para dar sustentação ao amargo remédio proposto por Hobbes (seu contrato com toda a sua radicalidade)?

Nos dois trabalhos dos comentadores acima mencionados, parece que tanto a análise retórica, quanto a análise científica do Estado de Natureza parecem apontar que o futuro que o Estado de Natureza parece indicar é inevitável e a guerra de todos contra todos parece provável. Essa inevitabilidade seria necessária tanto para pretensões retóricas como para pretensões

científicas. No entanto, essa é uma das partes de mais difícil aceitação da filosofia civil hobbesiana, já que os exemplos de sociedades civis legadas pela história não parecem corroborar com um cenário tão drástico. O que nos propomos em meio a tantas propostas de decodificação das ambições educacionais hobbesianas especificamente em torno do medo do retorno ao Estado de Natureza, é mostrar como entre o modelo científico de David C. Johnston e o modelo retórico de Ioannis Evrigenis subsiste um meio termo que oferece um estado de coisas possível e não provável que é suficiente para deixar os elementos necessários para permitir a persuasão científica, ou seja, sólida em argumentos e, ao mesmo tempo, recheada de imagens necessárias para a persuasão daqueles não versados em ciência e filosofia. Em outras palavras, propomo-nos a, de certa forma, quantificar de maneira mais precisa o medo na filosofia de Hobbes com a possibilidade de, ao final do percurso, talvez estabelecermos a ponte entre o provável e o possível ao ponto de ambos se confundirem.

Para alcançarmos nossos objetivos, iniciaremos nosso percurso fazendo um escrutínio dos trabalhos dos dois comentadores que apoiarão nossa análise, no caso, David C. Johnston e Ioannis Evrigenis. Dessa maneira, com os limites retórico e científico estabelecidos de maneira clara, veremos em uma segunda etapa como a primeira apresentação da ciência civil hobbesiana apresenta o Estado de Natureza e como esse conceito oferece o destino da guerra de todos contra todos como provável em dois diferentes cenários, um deles, o momento pré-civilizacional antes da instituição do contrato, o segundo, a dissensão e a guerra civil dela originada. Por fim, procuraremos mostrar como o Estado de Natureza pode ser temido mesmo como apenas uma possibilidade em Estados civilizados que não estão sob um contrato nos moldes oferecidos por Thomas Hobbes. Será também na conclusão que tentaremos unir o **provável** e o **possível** em um movimento que justificará a adesão à teoria política de Hobbes mesmo em momentos não dramáticos como uma guerra de fato ou o seu prelúdio.

Antes de iniciarmos essa jornada, sublinhemos o fato de que as discussões em torno do Estado de Natureza de Hobbes despertam inúmeras aporias, por exemplo, se a natureza humana apresentada por Hobbes é uma ontologia, ou se a psicologia hobbesiana dá conta de toda a complexidade de comportamentos ao ponto de determinar um único resultado possível (portanto, provável) para a interação entre os homens, que seria a guerra generalizada de todos contra todos. Provavelmente esse é o ponto que mais parece gerar incômodo e a força retórica de uma imagem arrebatadora a ser usada para fins políticos imediatos seria a única justificativa plausível para o Estado de Natureza apresentado por Hobbes. O reforço retórico vem também da forte oposição que a teoria hobbesiana geraria em relação à filosofia aristotélica, ainda dominante no âmbito político, mesmo com o advento da nova ciência e dos novos sistemas filosóficos modernos. Cabe agora investigarmos os dois polos que encerram as possibilidades de convencimento de um amplo público que precisa aderir ao indigesto contrato hobbesiano: a apresentação do Estado de Natureza como modelo científico e os aspectos retóricos que adornam tal apresentação.

Entre a ciência e a retórica

Se há aqui o objetivo de encontrar um meio termo entre a retoricidade do Estado de Natureza de Evrigenis e a força argumentativa do modelo científico apontado por Johnston para que possamos finalmente verificar as implicações educacionais desse conceito hobbesiano, cumpre olharmos atentamente as construções desses dois comentadores. Iniciemos pelo percurso de Evrigenis.

Evrigenis analisa o Estado de Natureza nas três apresentações da ciência civil de Hobbes, os *Elementos da Lei*, *De Cive* e *Leviatã*. No primeiro caso, apesar de todos os principais elementos que caracterizam o Estado de Natureza estarem presentes (igualdade, vaidade, comparação, apetite, direito natural e estado de guerra), não há pleno desenvolvimento de todos eles nessa primeira versão, como se o arranjo inicial oferecido por Hobbes fosse prematuro. Para Evrigenis, o fato

de o público-alvo dos *Elementos* poder ser circunscrito entre aqueles que se entusiasmavam com a nova ciência (de nossa parte, especificando de maneira mais aguda esse público, trata-se da pequena burguesia afeita a novidades científicas do período e ligada direta ou indiretamente aos interesses da Câmara dos Comuns), fez com que Hobbes fizesse opções mais pragmáticas como a criação de um contraste entre sociedades primitivas conhecidas (povos das Índias e antigas sociedades germânicas) e sociedades mais avançadas. Não seria o caso de simplesmente apelar para a atordoadora imagem do caos, mas sim estabelecer entre a aspereza primitiva e os confortos trazidos pelo desenvolvimento..

Um outro ingrediente pode ser acrescentado, no caso, uma certa ideia de rebeliões associadas ao vulgo primitivo que atenuariam o medo naquele estágio dos conflitos do início da década de 1640. Jean Delumeau ilustrou isso de maneira precisa:

Frequentemente as rebeliões acabavam depressa e muitas revoltas eram vencidas. Para os sediciosos desarmados, chegava então o momento de recaída no medo. Temia-se a repressão que podia efetivamente se revelar terrível – foi assim em 1525 após a derrota dos camponeses alemães e, em 1567, quando o duque de Alba se tornou governante dos Países Baixos. Ou, ainda, após o fracasso de um movimento antifiscal, podia-se temer, não sem razão, um retorno inflexível dos gabeleiros e um novo endurecimento do aparelho do Estado (Delumeau, 2009, p. 292).

Não havia a percepção de uma curta distância entre aqueles que se rebelavam e aqueles que controlariam ímpetos rebeldes. Não era possível temer o conflito que se desenrolaria, porque suas dimensões foram de certa maneira construídas pela própria experiência inglesa que mergulhou em um conflito em que a troca de poder se deu de maneira sutil pela manutenção da simbologia combatida, em outras palavras, um reinado oco que foi substituído pontualmente pelo governo autocrático de Cromwell.

Retornando ao trabalho de Evrigenis, as escolhas retóricas dos *Elementos* passam pela necessidade de persuasão de um público específico capaz de uma

inspeção acurada de seus comportamentos e desejos a ponto de conseguirem o convencimento necessário para o pacto pela razão. Todas as incertezas trazidas pela loucura da guerra civil irão redimensionar a inspiração para a apresentação do Estado de Natureza que, de certa maneira, será regido por um novo tipo de medo (explorado devidamente no *Leviatã*), que seria aplacado e controlado posteriormente (voltando a um estado de coisas anterior ao conflito), jogando luzes de interesse novamente para o início da década de 1640 e, conseqüentemente, para os *Elementos da Lei*. Por sinal, seria pertinente apresentar mais uma aporia em relação ao que foi apresentado por Evrigenis: sua breve constatação de que Hobbes fala para um determinado público indica a precariedade de uma imagem ainda em etapa incipiente de construção ou indica que essa imagem se encontra em estágio necessário e suficiente para o público com quem se trava diálogo? Em outras palavras, seria necessário um passo mais radical para o convencimento desse público específico ou, ao contrário, seria temerário e grosseiro tal apelo (ao ponto de se desconectar do público que se pretende alcançar)?

Se nos *Elementos* há uma menção ao medo, encontramos cinco novas na versão de *De Cive* de 1642 e dezesseis na versão de 1647. Outro detalhe importante que *De Cive* nos traz é uma importante ênfase na fragilidade do corpo humano que traz a consequência retórica de uma mais rápida, fácil e ampla adesão às soluções promovidas pelo contrato hobbesiano do que poderíamos encontrar nos *Elementos*.

Por sinal, Evrigenis sugere que muitos outros elementos presentes já no prefácio de *De Cive* evidenciam uma imagem mais explícita do Estado de Natureza do que na obra predecessora de Hobbes. Exemplos mundanos que perpassam também o capítulo I contribuem com esse reforço, como a ideia de desentendimento, uma causa de conflito com a qual todos nós facilmente podemos nos identificar. É pelo desentendimento e o uso de gestos, palavras e até mesmo o riso que uma escalada de estados e eventos levam ao conflito físico e ao estado de guerra. Há a clara intenção de recolher novos recursos que

sensibilizem um público diferente daquele que estava no horizonte dos *Elementos*. Por sinal, em relação à definição do público-alvo de *De Cive*, Evrigenis constata haver uma questão de difícil resolução. Por que apesar da intenção de supostamente atingir um amplo público, paradoxalmente houve uma pequena circulação da publicação de 1642?

A baixa circulação da edição de 1642 de *De Cive* (algumas poucas cópias foram distribuídas para amigos e conhecidos sem que fossem disponibilizadas cópias para venda) levanta a possibilidade de que Hobbes tentava dialogar com um grupo ainda mais restrito do que aquele com quem travava diálogo nos *Elementos*. Se na primeira obra os fins políticos eram claros, parece que as novas ambições se restringem ao âmbito filosófico, o que diminui significativamente o escopo de interlocutores dessa obra. De qualquer maneira, a mudança de tom em relação ao Estado de Natureza traz algumas dificuldades, pois o novo público-alvo não deveria ser tão afeito à dramaticidade imposta na nova imagem construída por Hobbes. O que pode explicar esse descompasso é a nova fase da crise política na Inglaterra (o que exige esforços redobrados de adesão à proposta filosófica hobbesiana) e o universo intelectual francês que envolvia necessariamente embates no campo da teologia. A expansão da temática religiosa e o aumento do drama político inglês criaram novas demandas retóricas que levaram essa apresentação da filosofia civil de Hobbes para uma nova direção discursiva (sem alteração dos conceitos).

Na última parte do capítulo II, Evrigenis analisa o Estado de Natureza apresentado no *Leviatã*. Dessa vez Evrigenis destaca um retorno à ênfase na igualdade entre os homens (deixando de lado a ênfase no medo em *De Cive*) no *Leviatã*, mas com uma diferença importante em relação aos *Elementos*, no caso, a importância da vaidade nessa equação. O Estado de Natureza depende do estabelecimento dessa igualdade que passa pela força física e pelo uso da astúcia. No primeiro caso, a associação entre os homens é a chave de decodificação dessa igualdade; no segundo caso, será o engenho de um (ou poucos homens) que trará

igualdade mesmo diante da maior força de um homem ou de um grupo. No entanto, o Hobbes do *Leviatã* deixa claro que o leitor que reconhece a existência de homens moderados (talvez a maioria deles) deverá recolher entre suas experiências os elementos necessários para perceber os desarranjos causados pela vaidade dos homens que não reconheceriam a igualdade demonstrada pelo autor. Será por conta disso que a única possibilidade de resolução virá pela criação de um poder tão radicalmente poderoso que se imponha imediatamente após o acordo de sua criação. A vaidade de alguns homens que clamam pelo reconhecimento de sua suposta superioridade continuará ecoando pelo novo Estado estabelecido, mas sem o efeito danoso causado no Estado de Natureza.

O fato de todos os holofotes se direcionarem para a igualdade novamente, mas iluminando especialmente os contornos da vaidade é longamente explorado por Evrigenis no capítulo II de sua obra, o que nos ajuda não só a esclarecer estratégias retóricas de Hobbes (o leitor precisa se convencer do perigo perene da vaidade de alguns homens), como também a ciência por trás da construção do Estado de Natureza hobbesiano. Sobre o último ponto, vale notar que o próprio estado de guerra de todos contra todos é explicado por Hobbes como uma espécie de tensão que antecede o próprio embate. Isso é prenhe em consequências. Ao estabelecer cientificamente a condição humana passando longe de uma ontologia, Hobbes precisa demonstrar a urgência do estabelecimento de um rumo artificial que resolva os problemas legados pela condição original da humanidade e precisa demonstrar como suas soluções são as únicas possíveis. Exatamente por isso, montar um quadro de guerra sempre possível (tensão supracitada) é importante, porém, a ênfase na vaidade é fundamental para apontar sua solução como única possível. Qualquer outro acordo que não crie um poder que retire de todos os homens o poder presente no Estado de Natureza implicaria, principalmente por conta da vaidade, a manutenção da tensão que deveria se dissipar com o contrato.

Ciência e retórica se entrelaçam a partir desse ponto. Todos os dados apresentados pela ciência estão presentes nas três obras (*Elementos*, *De Cive* e *Leviatã*), mas as necessidades retóricas variaram por conta do momento político e do público-alvo. De qualquer maneira, será pela escolha retórica que os resultados científicos acabam ganhando clareza. Através do reconhecimento da igualdade pela via da vaidade, a ciência hobbesiana deixará o mundo de possibilidades legados pela prudência (antiga política) e entrará pela conquista retórica do leitor no campo da verdade que estabelecerá definitivamente a ciência política.

Se agora desviarmos nosso olhar para a obra de Johnston, *The Rhetoric of Leviathan*, veremos como ele lida com a questão do Estado de Natureza como modelo partindo de uma contextualização política do surgimento da ciência civil hobbesiana no início dos conflitos da década de 1640. A contextualização política passa pela localização da questão dos tributos e da autonomia real para cobrá-los, especialmente nos momentos em que era necessária a formação de um exército. Era urgente o tema da indivisibilidade do poder e Hobbes não se furtou de tomar uma posição. Johnston segue tentando acomodar a urgência do momento político com o entusiasmo de Hobbes com a ciência. Para o autor, era claro que para Hobbes há uma distinção de radical importância entre o poder explicativo do método científico e a força persuasiva das imagens criadas pela retórica. No entanto, ainda segundo Johnston, para entender a acomodação entre essas duas linhas na economia interna dos *Elementos*, é necessário fazer uma depuração do esqueleto do argumento hobbesiano na obra, para, enfim, entender esse jogo heterogêneo científico-político.

Esse esqueleto argumentativo gira em torno fundamentalmente da ideia de aversão à morte violenta. Segue-se a isso o ponto mais interessante da obra quando pensamos na questão do Estado de Natureza, que nada mais é do que uma cuidadosa avaliação da ideia de ciência para Hobbes e o quanto tal ideia é compatível ou não com que o filósofo entrega em sua ciência política.

O modelo hobbesiano de ciência é o modelo matemático, no entanto, o mero uso de axiomas e a rígida integração das partes que constituem o sistema não é o suficiente. O modelo da ciência política deve ser ancorado na realidade e na experiência. É nesse ponto que reside a maior dificuldade. Ancorar-se na experiência não significa que esse modelo deve preencher de maneira simples e plena a realidade contemplada. Na verdade, tal como a matemática oferece instrumentos para interferir na realidade (a matemática ajuda na navegação e nas construções de edifícios, mas isso não significa que encontramos na realidade a prova de axiomas como “duas retas paralelas nunca se cruzam”), a ciência política deverá fazer o mesmo, desde que as devidas adaptações sejam feitas nessa passagem. A conexão entre modelo e realidade é aproximada. Desta feita, o papel da retórica torna-se ainda mais fundamental, já que a conexão oferecida, além de enfrentar a resistência das paixões humanas inexoravelmente ligadas ao jogo político, não é exata.

Essa apresentação do modelo de ciência hobbesiano feito por Johnston esclarece algumas dúvidas em relação ao Estado de Natureza. Ele é um modelo que deve servir como instrumento para a intervenção na realidade e não como um espelho absolutamente fidedigno. Além disso, a construção de um modelo que explique a realidade de um determinado período e ofereça ferramentas para nele intervir está de alguma maneira enclausurado nas disposições políticas de dado momento histórico. Muitas vezes a análise do modelo científico de Hobbes e seu Estado de Natureza ultrapassa os limites históricos que permitem sua adequada compreensão. Mesmo os inevitáveis saltos que os exercícios filosóficos nos encorajam a fazer dependem do mesmo esforço de decomposição do esqueleto argumentativo da ciência civil de Hobbes e a adequada reconstrução em realidades distintas. Não é o caso do que aqui se pretende ao se fazer história da filosofia, mas, mesmo assim, vale destacar a irredutibilidade do que foi proposto por Hobbes sem prejuízo ao monumento filosófico oferecido pelo filósofo para a posteridade.

Todo o mistério em torno do Estado de Natureza de Hobbes se deve a esse aspecto multifacetado que consegue acomodar elementos aparentemente contraditórios. Uma apresentação retórica de um modelo científico está longe de um contrassenso, ao contrário, é justamente essa aparente oposição que consegue resgatar o espírito de uma época que começava a discutir contratos e que permitiu o florescimento do contratualismo do século XVII. Victoria Kahn (2004), por exemplo, em seu *Wayward Contracts*, contrasta o período Tudor e Stuart com o período pós início dos conflitos da guerra civil. De um lado, temos uma ideia de política como extensão do núcleo familiar, do outro, temos o desenvolvimento da ideia de obrigação e contrato. Elisabeth se apresentava como esposa de seus súbitos, ao passo que Jaime I se colocava como pai de seu amado povo. Será pelo desgaste e ruptura desse modelo que irá se imiscuir a necessidade de moldar uma nova base para a obediência civil e, exatamente por isso, algumas novidades científicas do século XVII irão aparecer para cobrir a lacuna que se abre quando a obediência civil não encontra mais lastro na ideia de família. Para além da questão de um modelo jurídico contratual e artificial como contraponto ao modelo familiar supracitado, resta a importante especulação acerca da dinâmica das paixões para garantir que a simples adesão tenha a força necessária para a manutenção do vigor do contrato. Victoria Kahn enfatiza o surgimento do materialismo científico do século XVII como base fundamental para o desenvolvimento das especulações em torno do modelo contratualista.

Essa ideia era tão viva no período que, como esclarece Victoria Kahn, alguns parlamentares como John Pym tentaram ligar o rei a um contrato de base estabelecido nos primórdios do reinado inglês. Segundo Pym, William, O Conquistador, teria conseguido seu reinado por composição, ou seja, graças ao consentimento de seus súditos, com quem passaria a ter uma série de obrigações. Robert Mason afirmava que o poder do rei da Inglaterra não era absoluto e sim limitado por um contrato. O próprio Edward Coke tentou estabelecer firmemente

as relações entre a palavra empenhada pelo rei e obrigações contratuais ligadas a promessas estabelecidas.

A autora ainda trabalha um dos importantes debates responsáveis pelo início dos conflitos da guerra civil inglesa de 1640: seria justificado o poder real de interpretar um determinado perigo como iminente para que se pudesse apelar a novas taxações que permitissem a reunião de um exército? De fato, o grande problema girava em torno de outros tantos momentos do reinado de Carlos I em que um autoritarismo extremo não tinha base para que se legitimasse. Henry Parker, um importante panfletário parlamentarista, argumentava que a origem do poder do rei vinha do povo que transferia tal poder para criar condições para sua autopreservação. Dessa forma, o povo pode ser obediente, desde que não seja obrigado a ir contra sua própria sobrevivência. Sendo assim, como consequência, não seria tolerável um poder absoluto e autoritário.

A partir desse ponto são apontadas as aporias que surgiram em torno de como se poderia estabelecer um contrato entre rei e súditos, em outras palavras, como seria firmado um contrato entre desiguais. É justamente em meio a essas discussões que surge *Os Elementos* de Hobbes. Em uma perspectiva contextualista, a obra hobbesiana está inserida em uma ampla discussão sobre contratos e não foge muito das discussões entre grupos realistas e grupos parlamentaristas. No entanto, será pelo caminho hobbesiano que parte da teoria do conhecimento e chega até a política que veremos o enfrentamento de questões apenas tangenciadas por Henry Parker. Partindo-se da discussão em torno de um poder arbitrário (clássica discussão levantada pelo republicanismo), veremos se imiscuir teoria do conhecimento em questões políticas em Thomas Hobbes (no *Leviatã* teremos a ideia de liberdade ligada ao impedimento ou não do movimento de maneira clara²).

² Para um maior aprofundamento nessa questão em específico, ver: Skinner, Quentin (2008). *Hobbes and Republican Liberty*.

Entre tantas nuances observadas por múltiplos comentadores³, resta uma importante pergunta: em que consiste exatamente a essência do Estado de Natureza como consequência de uma escalada de acontecimentos? Em outras palavras, o Estado de Natureza é um destino inevitável para todos aqueles que não aderirem à sociedade civil pela via contratual (como tudo parece indicar) ou é apenas uma possibilidade que, caso se confirme, não teria força científica ou retórica para impelir à adesão ao contrato? Indo além, caso o segundo caso se confirme, haveria a possibilidade de ainda assim defender a adesão ao contrato como inevitável? O meramente possível é imperativo em algum caso?

Estado de Natureza: entre o medo do provável e o medo do possível

Para começarmos a insinuar uma resposta às múltiplas perguntas deixadas há pouco, precisamos escalonar a questão procurando entender como se desenha o Estado de Natureza de Hobbes em sua versão mais crua, no caso, a versão contida nos *Elementos da Lei Natural e Política*. Por que tal recorte? Limitando-se ao período pré-conflituoso, as adaptações retóricas firmadas pelas contingências políticas não encobririam as motivações mais gerais para o estabelecimento do contrato, além disso, seria mais fácil enxergar com mais clareza se Hobbes propõe uma ontologia nesse complexo quadro da natureza humana em uma obra mais enxuta e sem uso de ferramentas mais clássicas da retórica⁴. No capítulo XIV, seção 11 dos *Elementos da Lei*, temos:

³ Além de Evrigenis e Johnston, podemos citar S.A Lloyd com o trabalho *Hobbes's Moral and Political Philosophy* e Kinch Hoekstra com o artigo *Hobbes on the Natural Condition of Mankind*. Muitos autores trabalharam o tema, mas o recorte aqui feito visa responder a questões relacionadas com a capacidade persuasiva do conceito de Estado de Natureza elaborado por Thomas Hobbes.

⁴ Nos *Elementos* há uma adaptação da retórica ao universo científico, o que não implica a sua recusa, como muitos comentadores (Timothy Raylor, Lodi Nauta e Patricia Nakayama, por exemplo) já demonstraram anteriormente.

Considerando-se que os homens têm, por natureza, tendência a ofender uns aos outros, e que, além disso, o direito de todo homem a todas as coisas permite que, quando um invade com direito, o outro resiste com direito, os homens vivem em uma perpétua desconfiança, estudando como surpreender uns aos outros; o estado dos homens nessa liberdade natural é o estado de guerra. De fato, a *guerra* nada mais é que o tempo em que a vontade e a intenção de contender por meio da força são suficientemente demonstradas pelas palavras ou pelas ações; e o tempo que não é de guerra é de paz. (Hobbes, 2010, p. 70).

Notemos que Hobbes enfatiza dois elementos fundamentais: *o direito de todos os homens a todas as coisas* e *a tendência a ofender uns aos outros*. O primeiro elemento não tem caráter ontológico, mas, o segundo, é passível de discussão. O que seria uma tendência de ofender? Significaria que todos os homens têm uma tendência natural à ofensa? Isso se distribui igualmente entre os homens e seria um traço encontrado igualmente em todos eles? Recuemos um pouco no mesmo capítulo:

Por outro lado, considerando-se a grande diferença que há entre os homens, em função da diversidade de suas paixões, e quantas delas são uma glória assoberbada, uma esperança de precedência e superioridade sobre seus semelhantes, não apenas em situação em que ele são igualmente poderosos, mas também quando são inferiores, é forçoso reconhecer que disso deve resultar necessariamente que aqueles homens moderados, que procuram senão igualdade de natureza, serão expostos à força dos outros que tentarão subjugar-los. E disse resulta que inevitavelmente uma desconfiança geral na humanidade e um medo mútuo entre os homens. (Hobbes, 2010, p. 68).

Ora, parece claro que a tal tendência de ofensa mútua não desconsidera a variedade de paixões e a maneira com que os homens lidam com os diferentes estímulos. Há homens moderados que são arrastados pelos ímpetos dominadores de outros homens e que podem agir agressivamente diante de ameaças. Disso resulta que a tendência de ofensa mútua possui gradações que não podem e não devem ser ignoradas. A ausência de uma faceta ontológica pode nos colocar diante da guerra possível e não necessária? A resposta dada por Hobbes é negativa para a mera possibilidade. O Estado de Natureza como modelo não admite outro resultado. Mesmo com o peso e força retórica que podemos retirar desse quadro pintado por Hobbes, a escalada de acontecimentos que começaria

com as primeiras agressões por busca de riquezas e glória seria incontornável, porque geraria uma desconfiança mútua que não cessaria mesmo diante de algum grande poder que eventualmente se concentrasse nas mãos de um homem ou grupo de homens. Enquanto tivéssemos luta por poder físico, a guerra de todos contra todos seria inevitável. De peso retórico arrebatador, vejamos como Hobbes descreve inicialmente nos *Elementos* essa guerra de proporções astronômicas:

O estado de hostilidade e guerra é tal que a própria natureza é destruída e os homens matam-se uns aos outros (sabemos disso também tanto pela experiência das nações selvagens que existem hoje, como pelas histórias de nossos ancestrais, os antigos habitantes da Alemanha e de outros países hoje civilizados, onde encontramos um povo reduzido e de vida breve, sem ornamentos e comodidades, coisas essas usualmente inventadas e proporcionadas pela paz e pela sociedade). Por isso, quem deseja viver em tal estado, como o estado de liberdade e direito de todos a todas as coisas, contradiz a si mesmo. Pois por necessidade natural cada homem deseja o próprio bem, o que é contrário a esse estado, no qual supomos uma contenda entre homens iguais por natureza, capazes de destruir uns aos outros. (Hobbes, 2010, p. 70-71).

A força da imagem de homens que se destroem é gigantesca, mas à sombra disso começamos a fazer um caminho do modelo científico com ornamentos retóricos em direção a um cotejamento com a realidade. Hobbes faz a aproximação entre povos primitivos de sua época e de outros momentos da história com o Estado de Natureza. Fundamentalmente, trata-se de um estado de insegurança pré-civilizacional que atenta contra as comodidades modernas que só são possíveis em estados de paz. Para nossos objetivos, cumpre averiguarmos se há outras menções a um Estado de Natureza presente ou futuro que fuja do mero modelo científico e encontre repouso na realidade. De fato, podemos encontrar tais menções justamente no capítulo que lida com as causas da rebelião em um Estado constituído. Hobbes nos introduz o tema da seguinte maneira:

Até aqui tratamos das causas pelas quais os homens fizeram as repúblicas e da maneira como as fizeram. Neste capítulo mostrarei brevemente por que e como elas são destruídas. Sem o propósito de dizer coisa alguma sobre a dissolução de uma república a partir de invasões estrangeiras, que é como se fosse a sua morte violenta, tratarei apenas da sedição, que é também a morte da república, mas semelhante àquela que acontece com um homem por doença e destempero. (Hobbes, 2010, p. 163-164).

O recorte feito por Hobbes é mais importante do que parece, já que o autor enfatiza que a situação vivida entre nações estrangeiras se assemelha ao Estado de Natureza e o que queremos aqui entender é se há alguma condição que permita com que um Estado sob contrato retorne ao Estado de Natureza. Os riscos de fato existem, mas não se limitam ao choque entre nações. Resta saber agora como se formam as rebeliões. Hobbes continua:

Para tornar os homens dispostos à sedição, três coisas concorrem. A primeira é o descontentamento, pois enquanto o homem pensa que está bem e considera que o atual governo não entrava o seu progresso do bom para o melhor, é impossível que ele deseje mudá-lo. A segunda é a pretensão de direito, pois ainda que um homem esteja descontente, se na sua opinião não há nenhuma justa causa para se revoltar contra o governo estabelecido ou resistir a ele, nem nenhuma pretensão que justifique a sua resistência e busca de ajuda, então ele nunca a mostrará. A terceira é a esperança de sucesso, pois seria loucura esforçar-se sem esperança quando o fracasso significa morrer a morte do traidor. Sem essas três coisas: descontentamento, pretensão e esperança, não pode haver rebelião; e quando as três estão juntas, nada mais falta para tanto, exceto um homem de renome para portar o estandarte e soar a trombeta. (Hobbes, 2010, p.164).

O Estado sob contrato possui ferramentas para garantir longamente a paz entre os súditos. Destacam-se o poder coercitivo pelo uso da espada, o poder legislador e o controle sobre a educação e a cultura. Todavia, sabe-se que mesmo um soberano habilidoso pode sucumbir, já que os impulsos humanos que buscam glória, conquistas e proeminência não cessam e podem ser apenas controlados. O uso da espada, a promulgação de boas leis que atendam à população e permitam sua prosperidade e o controle de ideias e opiniões que não entrem em conflito com as bases do contrato que funda a sociedade civil são fundamentais, como

acabamos de destacar, ainda assim, nos dois últimos casos, como é impossível antecipar todas as consequências de determinadas reivindicações e eventuais doutrinas a elas associadas, as disputas retóricas permitirão que certa insegurança ainda paire sobre o Estado.

Dessa maneira, como temos duas possibilidades distintas de Estado de Natureza, a saber, um primeiro que se deve a um recuo genealógico de fundação inicial da sociedade civil e encontra repouso em sociedades primitivas (mesmo aquelas contemporâneas a Estados modernos e bem estabelecidos); e um segundo caso, quando uma sociedade civil bem estabelecida acaba sucumbindo às mazelas da rebelião que recoloca os homens em guerra (guerra civil) e na iminência da morte violenta. O primeiro caso é necessário e faz parte do desenvolvimento racional da humanidade que, pela ciência, consegue sair de sua condição natural e evitar o desastre definitivo. O segundo caso é apenas possível, já que sociedades civilizadas possuem mecanismos de controle mais sofisticados e eficientes. Resta a pergunta que foi estabelecida no início desse trabalho: o medo apenas possível é suficientemente persuasivo? Entre as propostas educacionais de Hobbes que flutuam entre a racionalidade do modelo científico e a persuasão das ferramentas retóricas, o medo do apenas possível em uma sociedade civilizada é suficiente para evitar a rebelião e o retorno ao Estado de Natureza?

Os inúmeros exemplos de guerra intestina legados pela história permitem-nos concluir que a morte é uma possibilidade livre de qualquer garantia por parte de qualquer membro de uma sociedade. A guerra civil inglesa iria nos apresentar o caso mais radical de todos: a decapitação do soberano. Entretanto, exatamente pelo que nos foi legado pela mesma guerra em termos de peso da vida, será que o fundamento último da filosofia civil hobbesiana, a saber, a preservação da existência, seria o suficiente para que o supracitado medo do possível garantisse a preservação da paz? Não vem ao caso aqui esmiuçarmos todas as questões em torno da religião que se desenvolvem no corpo da obra de Hobbes desde os *Elementos* até o *Behemoth*, mesmo assim, o que determinaria a relevância do

possível é justamente o peso da ciência que consegue pelas mãos do filósofo inglês legar uma decisão para os leitores de sua obra e para todos os súditos de uma sociedade sob contrato: se não é possível encontrarmos provas para aquilo que se aceita pela fé, o recorte entre religião e política se faz necessário, já que não se pode correr riscos especulativos com a possibilidade da aniquilação da existência. No limite, a condição de possibilidade de preservação da própria religião se encontra no mundo físico dos humanos. É por ali que a fé é possível como desenvolvimento cultural humano. É por ali também que se poderá continuar buscando o divino e as múltiplas experiências de fé. Sem a existência física do universo humano, as próprias especulações sobre doutrinas religiosas perdem sentido, uma vez que o acesso a esse mistério passa ser a possível apenas pela via direta do contato com o divino. No entanto, vale lembrarmos: a salvação espiritual, como dependente da fé, encontra-se apenas no campo do possível e, ao contrário da aposta de Pascal que de alguma maneira lidava com as perspectivas do indivíduo, Hobbes propõe a salvação terrena da humanidade que pode sobreviver indefinidamente por sua cultura e por sua história. A aposta aqui é outra: para além de corrermos o risco de enterrar, quem sabe, a única existência que temos e poderemos ter, há coragem suficiente para o risco de enterrarmos a humanidade, sua cultura e sua história?

Hobbes teve que enfrentar a questão da danação eterna através da exótica (não tanto no século XVII) doutrina da mortalidade da alma, o que, a princípio, atestaria contra a força do medo do provável. A despeito da necessidade política de enfrentamento dessa questão, resiste desde o início de sua filosofia civil (já nos *Elementos*) a ideia de que não há força maior do que o medo de aniquilação da humanidade, já que, segundo Hobbes, “a palavra de Deus parece situar a lei divina na razão” (Hobbes, 2010, p. 92) que dita como imperativo a tendência à paz. É justamente por isso que Hobbes finaliza o capítulo XVIII da seguinte maneira:

Finalmente, não há nenhuma lei da razão natural que possa ser contrária à lei divina, pois Deus Todo-Poderoso deu razão ao homem para que ela o ilumine. E eu espero que não seja uma impiedade pensar que Deus Todo-Poderoso exigirá no dia do juízo uma justificativa estrita do uso que fizemos da razão e das instruções que deveríamos seguir em nossa peregrinação terrestre, não obstante a oposição e as afrontas dos sobrenaturalistas de hoje à convivência racional e moral. (Hobbes, 2010, p. 95).

Convencer pelo medo do possível não era tarefa fácil para Hobbes. Mesmo o medo pelo inevitável para povos primitivos em um processo inicial de pactuação poderia não trazer toda a força necessária. Todavia, a confiança na razão era o último refúgio da esperança. E havia motivos para isso. Em primeiro lugar, toda a doutrina religiosa encontrava seus fundamentos na palavra, no discurso. Todos os testemunhos do divino precisam passar por formulações textuais e precisam ser passíveis de decodificação pelo público receptor. Então, tentar achar uma ligação obrigatória entre fé e razão parecia indispensável. Em segundo lugar, seria pela razão que qualquer vislumbre de acordo poderia ser almejado, já que entre o caráter vago de discursos religiosos obscuros e a precisão da argumentação científica construída com método adequado ficaria a decisão dos súditos de abalar a paz e correr o risco da morte violenta frente a apenas uma possibilidade de arriscar a ascese pelo sacrifício em uma luta não plenamente compreendida.

Cumpramos ainda analisarmos um ponto delicado em torno da força científico-retórica do Estado de Natureza e do medo que ele suscita. Se considerarmos Estados não primitivos, a historicidade das experiências políticas poderia concorrer com as medidas propostas por Hobbes para o caso extremo de eventual retorno para o Estado de Natureza (guerra civil). Nesse caso, a disputa obviamente fica com o aristotelismo e a tese oposta de sociabilidade natural dos homens, afinal, Estados se constituíram ao longo da história e o resultado dos muitos embates não foram exatamente trágicos. Dessa maneira, precisamos pensar não só em atos rebeldes ligados ao Estado hobbesiano constituído, como também nas formas corrompidas das diversas formas de governo, no caso, democracia, aristocracia e monarquia, em Estados não necessariamente fundados

em um contrato nos moldes estabelecidos por Hobbes. Será pela possibilidade de corrupção prevista pela tradição e pela filosofia aristotélica que teremos margem para vislumbrar as possibilidades de dissensão e, conseqüentemente, de dissolução de um governo. Hobbes conclui da seguinte maneira o capítulo XXIV que versa sobre os inconvenientes dos diversos tipos de governo:

Por fim, o maior inconveniente que pode ocorrer numa república é a tendência à sua dissolução em uma guerra civil; e as monarquias estão muito menos sujeitas a isso do que quaisquer outros governos. Pois, se união, ou ligação, de uma república está em um único homem, não existe dissensão; ao passo que, nas assembleias, aqueles que são de diferentes opiniões, e que dão diferentes conselhos, estão propensos a ter desavenças entre si e a obstruir os desígnios da república, no interesse de um e em detrimento do outro; e quando eles não conseguem ter a honra de realizar seus próprios projetos, buscam a honra de tornar vãos os conselhos de seus adversários. E, nessa contenda, caso os partidos opostos sejam de igual força, eles de imediato entram em guerra. E aí a necessidade ensina a ambos os lados que um monarca absoluto, isto é, um general, é necessário tanto para a defesa de um contra o outro, como também para a paz interna de cada partido. (Hobbes, 2010, p. 140).

Por mais que Hobbes admitisse formas variadas de governo, sua declarada predileção pela monarquia viria como resposta às possibilidades mais iminentes de dissolução de uma República e isso encontraria estreita ligação com a adesão ao formato pouco ortodoxo de contrato oferecido pelo filósofo de Malmesbury. Mesmo assim, talvez o medo do possível nesse caso (dissensão em espaços políticos compartilhados por muitos) não tenha força persuasiva suficiente para suas pretensões filosóficas.

Conclusão: uma ponte entre o provável e o possível

Vimos até aqui como os comentadores Evrigenis e Johnston estabeleceram através de seus estudos o conceito de Estado de Natureza de Hobbes como uma arma retórica e como um modelo científico. Averiguamos também como esse conceito de Estado de Natureza já nos *Elementos da Lei Natural e Política* trabalha os dois cenários em que o mais temível destino da humanidade é provável, o cenário pré-civilizacional antes da instituição do contrato, e o prelúdio de uma guerra

civil. Resta-nos tentar responder à aporia deixada na última seção: um Estado civilizado que não esteja às vésperas de um conflito correria riscos suficientes de um retorno ao Estado de Natureza ao ponto de tomarmos essa possibilidade com a força de uma certeza que justifique a adesão ao contrato hobbesiano?

A guerra civil inglesa matou cerca de 200 mil pessoas, uma perda comparável à perda da primeira guerra mundial, suficiente para gerar um aporte importante para a filosofia do medo de Hobbes: se o que está em jogo é a vida do indivíduo e do Estado, apostar no possível positivo, no caso, a não concretização de uma guerra, seria razoável? Indo para a direção oposta do possível negativo (possibilidade de uma guerra civil), podemos verificar como esse cálculo do **possível** pode, no fim das contas, converter-se facilmente no **provável** e trazer, como consequência, uma vitória retumbante para Hobbes nesse embate com a tradição. Vejamos como isso é possível.

O possível na política de um Estado organizado e civilizado pode ser analisado apenas politicamente, o que significaria a simples análise do equilíbrio existente em um determinado momento entre forças diversas que lutam por poder dentro de regras estabelecidas ou pode ser analisado por um viés psicológico e é dessa maneira que Hobbes tenta nos persuadir sobre a necessidade de adesão à sua filosofia. Nesse momento seria interessante mostrarmos a diferença radical entre as duas abordagens para que possamos medir adequadamente o peso do possível em cada uma delas.

Imaginemos duas situações. Na primeira, uma pessoa precisa avaliar se vale se arriscar sem guarda-chuva na rua após verificar que há 20% de chance de chover. Na segunda, uma pessoa precisa avaliar os riscos de jogar roleta russa, sabendo que sua chance de morrer é de cerca de 17%. Arriscar-se na primeira situação é claramente diferente de se arriscar na segunda, mesmo com porcentagens de risco semelhantes. Se o que temos nas mãos é a possibilidade de aderirmos a um modelo político ao ponderarmos entre um destino provável e um destino possível, ao levarmos a ciência de Hobbes a sério tanto como modelo referencial, como drama retórico, podemos facilmente concluir que o possível é tão persuasivo como o provável, considerando o

possível destino daqueles que não tomam as medidas necessárias para diminuir radicalmente o risco de retorno ao Estado de Natureza.

Se a tradição aposta na sociabilidade natural dos homens, toda sorte de possibilidades se apresenta, inclusive a própria paz que, todavia, não é perpétua. Mesmo o Estado hobbesiano não pode prometer isso, mas oferece atenção suficiente para a falibilidade humana que permite a redução de danos. A radicalidade de determinados eventos, como a guerra civil inglesa⁵, contribui para um cálculo não convencional (pelo menos até a primeira publicação da ciência civil de Hobbes): qual homem está disposto a arriscar a própria existência antes de se colocar qualquer dado cultural complexo do universo humano? O Estado de Natureza pré-pacto (não aquele que se apresenta por conta de uma guerra civil, o que significaria um retorno ao Estado de Natureza) traz a sutileza e pureza de uma multidão que não está impregnada de dados culturais bem sedimentados⁶, como a própria religião. A aposta aqui deveria necessariamente seguir a preservação da existência terrena, sem qualquer projeção ou promessa de vida após a morte ou mesmo sem traços de envolvimento ideológico com qualquer causa que poderia promover mártires. E quando a urgência da preservação da vida é retomada em uma guerra civil (retorno ao Estado de Natureza), essas mesmas condições são retomadas de alguma maneira. As questões culturais que constroem os conflitos se diluem na concretude do embate e a preservação da vida volta com toda urgência e virulência, contribuindo a um só tempo com a reiteração do drama pré-contrato que se sobreporia a todas as camadas culturais estabelecidas antes do início da guerra e com a escalada de violência que pode ter como consequência uma destruição sem limites. O possível

⁵ Apesar do comparativo quantitativo com a primeira guerra mundial, não convém aqui irmos além do século XVII. No entanto, vale lembrar que os dramáticos eventos do século XX poderiam sim ser invocados para reforçar os argumentos hobbesianos e o que está sendo defendido no final desse trabalho.

⁶ Ao que tudo indica, estaríamos em um período pré-institucional e mesmo versões religiosas primitivas não teriam sofisticação doutrinária para a disputa de poder pela desvalorização da vida terrena. Em todo caso, voltemos a insistir na ideia de modelo. O que vale aqui é destacar as formas de disputa de poder mais primitivas e, no limite, mais físicas.

converte-se em provável quando não nos limitamos ao campo político e consideramos o campo psicológico que, diga-se, não foi negligenciado por Hobbes na construção de sua filosofia, ao contrário, já que, além das constatações da razão, concorrem para a adesão ao contrato também todos os instintos que, à beira do precipício ou apenas o imaginando, abdicam de seu funcionamento automático e permitem que a razão opere uma solução que precisa ser tão radical quanto a necessidade de nunca (ou quase nunca, já que a natureza humana sempre apresentará essa possibilidade) voltar ao mesmo drama. Ao tentarmos desvendar todos os detalhes de sua filosofia, sem percebermos (e a contragosto de muitos), somos levados ao xeque-mate de Hobbes. E não seria essa a pretensão de todos os filósofos? Não no caso de Hobbes. Afinal, o peso de sua questão antecede a glória de qualquer reputação que pudesse almejar e é justamente isso que legitima sua jogada filosófica fatal: o Estado de Natureza.

Bibliografia

- Abosch, Yishaiya (2009). Hope, Fear, and the Mollification of the Vanquished in Hobbes's 'Behemoth or the Long Parliament'. In *Political Research Quarterly* (62) 1.
- Bejan, Teresa M. (2010). Thomas Hobbes on Education. In *Oxford Review of Education*, (36) 5, Taylor & Francis.
- Blau, Adrian (2009). Hobbes on Corruption. In *History of Political Thought*, (30) 4. Exeter: Imprint Academic Ltd.
- Delumeau, Jean (2009). *História do Medo no Ocidente, 1300-1800*. Companhia de Bolso.
- Evriegenis, Ioannis D (2014). *Images of Anarchy*. Cambridge University Press.
- Johnston, David C. (1989). *The Rhetoric of Leviathan*. Princeton University Press.
- Kahn, Victoria (2004). *Wayward Contracts: the crisis of political obligation in England, 1640-1674*. Princeton University Press.
- Hobbes, Thomas (2010). *Elementos da Lei Natural e Política*. Editora Martins Fontes.
- Hoekstra, Kinch (2007). *Hobbes on the Natural Condition of Mankind*. In Springborg, Patricia (ed.) (2007). *The Cambridge Companion to Hobbes's Leviathan*. Cambridge University Press.
- Nakayama, Patricia (2009). *A Arte Retórica de Thomas Hobbes*. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo.
- Nauta, Lodi (2002). Hobbes the pessimist. *British Journal for the History of Philosophy*, (1).
- Lloyd, S. A. (2009). *Morality in the Philosophy of Thomas Hobbes*. Cambridge University Press.
- Skinner, Quentin (2008). *Hobbes and Republican Liberty*. Cambridge University Press.
- Vaughan, Geoffrey M. (2002). *Behemoth Teaches Leviathan*. Lexington Books.